



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 04 de Julho de 2022

Edição Nº: 326



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO 73/2022

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 770/2021 de 26 de outubro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2022, créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação, no valor de **RS 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	DEP. MUN. DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE	
04.002	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
20.606.0016.2014	Atividades do Departamento de Agropecuária	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5050	01016-Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	250.000,00
	SUBTOTAL	250.000,00
07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0015.2044	Emendas Parlamentares União	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5030	01017-Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	110.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5040	01017-Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	150.000,00
	SUBTOTAL	260.000,00
	TOTAL	510.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 04 de Julho de 2022

Edição Nº: 326



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	OUTRAS TRANSF DA UNIÃO EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSF. ESPECIAL 1016	250.000,00
1.7.1.9.99.01.03.00.00.000.00	OUTRAS TRANSF DA UNIÃO EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - EMENDAS DE BANCADAS 1017	260.000,00
	TOTAL	510.000,00

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapua, 04 de julho de 2022

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 04 de Julho de 2022

Edição Nº: 326



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO 74/2022

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares e por transferência no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 770/2021 de 26 de outubro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2022, créditos adicionais suplementares por transferência, no valor de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	DEP. MUN. DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE	
04.002	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
20.606.0016.2014	Atividades do Departamento de Agropecuária	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
	SUBTOTAL	7.000,00
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.004	DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0014.2043	Atividades da Divisão de Cultura	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
	TOTAL	17.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da lei nº4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	DEP. MUN. DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 04 de Julho de 2022

Edição Nº: 326



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

04.002	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
20.606.0016.2014	Atividades do Departamento de Agropecuária	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
	SUBTOTAL	7.000,00
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.004	DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0014.1006	Melhorias na Infraestrutura e Acervo Bibliográfico da Biblioteca Municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
	TOTAL	17.000,00

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapua, aos 04 de julho de 2022

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 04 de Julho de 2022

Edição Nº: 326

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, **Deodato Matias**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

a) Processo nº. 80/2022;

b) Licitação nº. 37/2022;

c) Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**;

d) Data da homologação: **01/07/2022**

e) Data da Adjudicação: **01/07/2022**

f) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 1.000 (UM MIL) UNIDADES DE PASTA MALOTE PARA NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL, NA COR VERDE, FRENTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO COLORIDO E VERSO IMPRESSO EM BRANCO, MEDINDO 30x35 CM, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR.**

g) Vencedor: **CARLOS OLIVER TEIXEIRA DE LIMA** ;

h) Valor: R\$ **11.900,00 (Onze Mil e Novecentos Reais)**;

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 04/07/2022

Deodato Matias
Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 04 de Julho de 2022

Edição Nº: 326

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, **Deodato Matias**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

a) Processo nº. 81/2022;

b) Licitação nº. 38/2022;

c) Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**;

d) Data da homologação: 01/07/2022

e) Data da Adjudicação: 01/07/2022

f) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AQUECEDORES ELÉTRICOS DE TORNEIRAS, PARA ATENDER DE FORMA SATISFATÓRIA A DEMANDA DAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR.**

g) Vencedor: **A.APARECIDO CUSTODIO DE SOUZA - EIRELI**;

h) Valor: R\$ **1.550,00 (Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)**;

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 04/07/2022

Deodato Matias
Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 04 de Julho de 2022

Edição Nº: 326

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Tomada de Preços N° 01/2022

Processo Administrativo N° 59/2022

Objeto: Contratação de empresa por empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e mão de obra para a execução dos serviços de sinalização viária na estrada rural Arapuã/Romeopolis visando proporcionar maior segurança e melhora na trafegabilidade.

I — Trata-se de interposição de recurso administrativo da empresa **TIAGO GAMBETA EIRELI** ante a decisão da comissão permanente de licitação que a inabilitou na licitação em questão;

II — Com base nos fundamentos apresentados pela recorrente em peça recursal, e em face do exposto pela comissão permanente de licitações, **DETERMINO** a continuidade do processo licitatório, **ratificando**, na íntegra, os termos da decisão da comissão de licitação pela inabilitação da empresa **TIAGO GAMBETA EIRELI**;

III — Promova a comissão de licitação o agendamento da data para a abertura do envelope de proposta técnica;

IV—Cumpra-se.

Arapuã-PR, 04 de julho de 2022

Deodato Matias
Prefeito municipal